



Carta Anual de Políticas Públicas

*Aprovada pelo Conselho de Administração em
28/05/2018*

2018



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com o art. 8º, inciso I da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas referente ao exercício social de 2018.

1. Apresentação da Empresa

Identificação Geral:

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
CNPJ / NIRE: 83.052.191/0001-62

Sede: *Rodovia Admar Gonzaga, 1.347,
Itacorubi, Caixa Postal 502 CEP 88034-901
Florianópolis, SC, Brasil*

Tipo societário: *sociedade anônima*

Tipo de capital: *fechado*
Abrangência de atuação: *nacional*

Tipo de estatal: *Empresa pública, integrante
da Administração Indireta do Estado de
Santa Catarina*

Setor de atuação: *agricultura*

Acionista controlador: *Governo do Estado de
Santa Catarina*

Auditor Independente atual da empresa:
VGA AUDITORES INDEPENDENTES
auditores@vgaauditores.com.br
(48) 3028-7776

Diretor Administrativo/Financeiro
Giovani Canola Teixeira
canola@epagri.sc.gov.br
(48) 3665-5222



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Airton Spies
Secretaria da Agricultura
CPF

Maurício Antônio Lopes
Embrapa
CPF

José Zeferino Pedroso Brasileiro
Presidente da FAESC
CPF

José Walter Dresch
Presidente da FETAESC
CPF

Luiz Vicente Suzin
Presidente da OCESC
CPF

Osmarino Ghizoni
Superintendente do MAPA
CPF

José Clóvis Moreira
Representante dos Empregado
CPF

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
Luiz Ademir Hessmann
CPF

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ivan Luiz Zilli Bacic
CPF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Giovani Canola Teixeira
CPF

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Luiz Antônio Palladini
CPF

EXTENSÃO RURAL E PESQUEIRA
Paulo Roberto Lisboa Arruda
CPF

Data de divulgação: 28/05/2018



2. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Epagri, enquanto empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, tem como missão conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício da sociedade.

As ações de pesquisa e extensão rural da Epagri buscam a geração de renda nas propriedades rurais, através do aumento da produtividade, da redução de custos, da diversificação e da agregação de valor à produção, com sustentabilidade.

3. Políticas públicas

A Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, política pública oferecida pelo Governo do Estado através da Epagri ao meio rural catarinense, está prevista na Lei Federal nº 12.188/2010. Esta Lei estabelece a Política Nacional de ATER – PNATER, que tem por definição ser um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

De acordo com a mesma Lei, em seu Artigo 5º são beneficiários da ATER: I - os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e comunidades tradicionais; e II - nos termos da Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006, os agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de programas de colonização e irrigação enquadrados nos limites daquela Lei.

Para a execução da ATER a empresa conta com um quadro de 660 profissionais, sendo 380 de Nível Superior das Ciências Agrárias, 46 de Nível Superior de outras áreas de conhecimento, 194 de Nível Médio e 40 em funções de gestão. A ATER é disponibilizada aos agricultores em 293 escritórios municipais com um ou mais profissionais e estrutura necessária para a realização da política pública. Os municípios estão vinculados a 10 Unidades de Gestão Técnica – UGTs. Cada UGT é formada por um grupo de municípios de uma região com características ambientais, econômicas e culturais semelhantes. Cada UGT organiza a gestão técnica através de um comitê formado pelos gerentes regionais, responsáveis de programas, líderes de projetos, chefes de centros de treinamento e representantes das unidades de pesquisa, ficando a coordenação com um gerente regional e um coordenador de ATER. A



atribuição do Comitê de UGT é a articulação com os diversos segmentos sociais relacionados ao rural, organizar o planejamento das ações, apoio aos escritórios municipais e monitoramento dos resultados. Os Comitês de UGT são orientados pelo Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira – DERP, que é vinculado à Diretoria de Extensão Rural e Pesqueira.

Com base nas diretrizes estabelecidas pelos programas e nas demandas municipais, os Comitês de UGT coordenam o planejamento das ações territoriais, definindo projetos, que podem ter a abrangência de uma UGT, de uma região ou de um município. Cada projeto parte de uma problemática territorial, define um líder e estabelece objetivos, resultados esperados, temporalidade, ações e responsabilidades.

O processo de planejamento é deflagrado a cada quatro anos para a definição do Plano Plurianual e anualmente para avaliação e ajustes.

A ATER pública está diretamente relacionada ao desenvolvimento rural e, nesta condição, tem também como atribuição a promoção do acesso dos beneficiários da ATER às diversas políticas públicas governamentais.

A ATER é realizada com a adoção de metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública, conforme princípios estabelecidos pela PNATER.

As ações são efetivadas através de métodos de ATER, sendo que os principais são visita, reunião, seminário, excursão, oficina, encontro, dia de campo, além de estratégias massais como o uso do rádio, televisão e mídias sociais.

A Epagri é avaliada através de quatro indicadores de ATER: % cobertura a atendimento de agricultores (meta 56%); % participação das atividades a campo (meta 45%); % capacitação de agricultores e pescadores (meta 17%) e; organizações atendidas .

Para a execução da pesquisa agropecuária a empresa conta com um quadro de 574 profissionais, sendo 176 pesquisadores (135 doutores, 35 mestres e 6 graduados), 170 de apoio técnico (8 assistentes de pesquisa, 2 estatísticos, 5 químicos, 6 meteorologistas, 7 extensionistas e 142 técnicos de nível médio), 39 colaboradores de apoio administrativo e 189 colaboradores de apoio rural. A pesquisa agropecuária é executada em 13 unidades de pesquisa, sendo 4 centros especializados e 9 estações experimentais espalhados pelo estado. A coordenação dos trabalhos de pesquisa ficam a cargo dos coordenadores de programa da pesquisa que estão situados no Departamento Estadual de Gestão da Pesquisa e Inovação - DEGPI, que é vinculado à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - DCTI.

O Estado de Santa Catarina, em atendimento ao Art. 26 da Lei Estadual 14.328 de 2008, destina para a Epagri 1% de suas receitas correntes, excluídas as parcelas pertencentes aos municípios, para o fomento da pesquisa agropecuária. A Epagri, através de sua estrutura de



gestão da pesquisa e inovação, aporta estes recursos de acordo com as demanda dos setores produtivos.

As principais políticas públicas disponíveis atualmente e que a Epagri atua com ações específicas são:

PROGRAMAS FEDERAIS

- Nome do programa - **Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER**
- Descrição - Serviço de apoio às famílias rurais no planejamento das unidades de produção, orientação técnica, capacitação, organização, gestão e desenvolvimento comunitário.
- Lei, convênio ou contrato - Lei 12.188/2010 - Lei de ATER; Contratos com as Prefeituras Municipais e convênios com Órgãos Governamentais.
- Recursos: Contratos com as prefeituras municipais - A Epagri realiza contratos de prestação de serviços com as prefeituras municipais, visando a manutenção do serviço de ATER municípios;
Convênios com órgãos federais:

Início (ano)	N. Convênio	Nome do Órgão	Objeto	Término	Total conveniado
2017	822380/2015	SEAD/CC/PR	ATER Estruturação 2015 - CAIXA/SEAD	30/06/2018	1.112.000,00
	836223/2016	MAPA	Ater para Agricultura de Baixo Carbono - ABC - MAPA	21/12/2019	816.330,00
	837219/2016	MAPA	CRT Leite - Cetrecampos - (Custeio) MAPA	29/12/2018	357.236,00
	839155/2016	SEAD/CC/PR	Modernização da ATER -SEAD	31/01/2019	2.960.000,00
	840040/2016	MAPA	Melhoria do Queijo Artesanal Serrano - QAS 2016 - MAPA	27/12/2019	1.000.000,00
2018	007/2018	ANATER	ANATER - Projeto Mais Gestão	30/11/2020	3.942.270,24
	018/2017	ANATER	ANATER - Projeto Piloto - UGT 5 e 9	30/04/2020	2.289.055,00
	851963/2017	MAPA	Qualificar jovens do oeste catarinense - Cetrec e Cetresmo - MAPA	29/12/2018	184.000,00
	853203/2017	MAPA	Qualificar jovens do meio rural e pesqueiro catarinense - 11 Cetres - MAPA	29/12/2019	1.531.000,00



	858335/2017	MAPA	Criar Unidade Didática de Gado de Corte no CETUBA - MAPA	29/12/2019	612.250,00
	858530/2017	MAPA	Criar Unidade Referência em PI do Pêssego e Uva no Cetrevi - MAPA	29/12/2019	408.600,00
	861457/2017	MAPA/CAIXA	CRT Leite - (Investimento) - CTRP MAPA/CAIXA	29/12/2020	425.757,82
Total Geral					15.638.499,06

- Nome do Programa: **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf**
- Descrição: Financiamento para investimentos e custeio das atividades agropecuárias da agricultura familiar. A Epagri atua na divulgação, emissão de Documento de Aptidão ao Pronaf, elaboração de projetos de crédito rural, assistência técnica aos projetos financiados, emissão de laudos e serviços de correspondente bancário.
- Lei, convênio ou contrato: Lei 11.326/2006 - Lei da Agricultura Familiar; Convênio Epagri x Banco do Brasil; Convênio Epagri x Cresol Sicoper; Convênio Epagri Cresol Baser; Convênio Epagri Cresol Central; Convênio Epagri x Sicredi; Convênio Epagri x Caixa; Convênio Epagri x Bancob; Convênio Epagri x Sulcredi Ouro.
- Recursos:

Crédito Rural - A Epagri está credenciada a operar com crédito rural na elaboração de planos de crédito, assistência técnica e emissão de laudos, através de convênios com as instituições financeiras e em consonância com as normas estabelecidas pelo Manual do Crédito rural - MCR, do Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/mcr>. De acordo com o MCR, a assistência técnica e extensão rural compreende: elaboração de plano ou projeto; orientação técnica ao nível de imóvel ou empresa.

Pela execução destes serviços a empresa de ATER pode cobrar, limitado ao estabelecido na norma. No caso de orientação técnica individual ao nível de empresa, seu custo não pode exceder: a) para empreendimento vinculado a custeio: 2% (dois por cento) do valor do orçamento, exigíveis no ato da abertura do crédito; b) para empreendimento vinculado a investimento: I - 2% (dois por cento) do valor do orçamento, exigíveis no ato da abertura do crédito; II - 2% a.a. (dois por cento ao ano), exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e no vencimento do contrato de prestação da orientação técnica, incidentes sobre os saldos da conta vinculada após o primeiro ano de vigência da operação, acrescidos dos recursos próprios aplicados no empreendimento.

No caso da emissão de laudos, a empresa de ATER é remunerada pela elaboração do relatório de comprovação de perdas para o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, laudos fitossanitários, laudos de vistoria de pós-emergência e laudos para prorrogação de dívidas.



Serviços Correspondente Bancário - Através de contrato com o Banco do Brasil, a Epagri recebe R\$ 60,00 por operação de custeio efetivada e R\$ 92,00 por operação de investimento efetivada.

- a. Nome do Programa: **Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF**
- b. Descrição: O Programa financia a aquisição de imóveis rurais. A Epagri atua na divulgação, vistoria social aos imóveis e famílias, parecer técnico de avaliação de imóveis, projetos técnicos, assistência técnica e relatórios acompanhamento técnico anuais.
- c. Lei, convênio ou contrato - Contrato individual de Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural às famílias financiadas pelo PNCF; Contrato com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (em elaboração); Resolução BCB 4632/2018;
- d. Recursos: Para cada contrato assinado com uma família beneficiária pelo programa, a Epagri recebe R\$ 7.500,00, em cinco parcelas anuais de R\$ 1.500,00; O contrato a ser assinado com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca vai definir o recebimento de um valor por relatório de acompanhamento técnico anual emitido.

- a. Nome do Programa: **Fomento às Atividades Produtivas Rurais - Ministério do Desenvolvimento Social**
- b. Descrição: Programa de inclusão produtiva direcionado às famílias rurais em extrema pobreza. A Epagri atua na divulgação, mobilização das organizações locais, busca ativa às famílias rurais em extrema pobreza, diagnóstico, elaboração de projeto produtivo e assistência técnica.
- c. Lei, convênio ou contrato (sim ou não): Acordo de Cooperação Técnica AC.SC.0000001-13, entre Epagri, Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- d. Recursos: Não

- a. Nome do Programa: **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**
- b. Descrição: Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Apoio às organizações da agricultura familiar e às famílias no acesso ao programa e assistência técnica para a produção.
- c. Lei, convênio ou contrato - Não
- d. Recursos: Não.

- a. Nome do Programa: **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**



- b. Descrição: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para programas sociais e compras institucionais. Apoio às organizações da agricultura familiar e às famílias no acesso ao programa e assistência técnica para a produção.
- c. Lei, convênio ou contrato - Não
- d. Recursos: Não

a. Nome do Programa: **PAC 2012**

b. Descrição: Monitoramento ambiental dos parques aquícolas no litoral de Santa Catarina, a modernização e a reestruturação da cantina experimental da Estação Experimental de Videira e a implantação de rede de estações meteorológicas digital e de infraestrutura para web conferências nas Unidades de Pesquisa da EPAGRI.

c. Convênio PAC 2012 (776805/2012) com Embrapa

d. Recursos: Os valores são de R\$ 2.357.000,00 do PAC Embrapa, com contrapartida em Bens e Serviços de R\$ 589.250,00. As informações a respeito deste convênio podem ser verificadas em <https://www.convenios.gov.br/siconv/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvênioSelecionarConvênio.do?idConvênio=320098&destino=>

a. Nome do Programa: **PAC 2013**

b. Descrição: Aprimorar a capacidade da Epagri para o monitoramento dos parques aquícolas no litoral de Santa Catarina; Aprimorar a modernização e reestruturação da Cantina experimental da Epagri/Estação Experimental de Videira; Modernizar e instrumentalizar o laboratório de análise de solo do CEPAF; Fortalecer a área de pesquisa em produção vegetal da Epagri.

c. Convênio PAC 2013 (797473/2013) com Embrapa

d. Recursos: Os valores são de R\$ 1.178.000,00 do PAC Embrapa, com contrapartida financeira de R\$ 294.500,00. As informações a respeito deste convênio podem ser verificadas em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/convenioslistageral.asp?bogu=1&TextoPesquisa=Epagri>.



PROGRAMAS ESTADUAIS

A Epagri, empresa vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, executa ações para que os programas estaduais sejam acessados pelas famílias rurais.

- a. Nome do programa: **Terra Boa**
 - b. Descrição: O programa subvenciona a aquisição de calcário, sementes de milho, insumos para plantio e manejo de forragens, insumos para a apicultura e abelhas rainhas. A Epagri faz a recomendação técnica da aplicação de insumos, emite autorizações de retirada dos insumos e oferece a ATER.
 - c. Lei, convênio ou contrato: Não
 - d. Recursos: Não
-
- a. Nome do programa: **Armazenar**
 - b. Descrição: Subsídio de juros nos financiamentos para armazenagem. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha a documentação e oferece a ATER.
 - c. Lei, convênio ou contrato : não
 - d. Recursos: 0,5 a 2,0% do valor do financiamento, pela elaboração do projeto de crédito.
-
- a. Nome do programa: **Fomento à Produção Agropecuária**
 - b. Descrição: Concede financiamento para atividades agropecuária pelo fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, sem juros. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha a documentação, oferece ATER e emite laudos.
 - c. Lei, convênio ou contrato: Não
 - d. Recursos: Não
-
- a. Nome do programa: **Kit Informática para Jovens Rurais**
 - b. Descrição: Financiamento de equipamentos de informática para jovens rurais. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.
 - c. Lei, convênio ou contrato: Não
 - d. Recursos: Não
-
- a. Nome do programa: **Matrizes leiteiras em exposições e feiras agropecuárias**
 - b. Descrição: Financiamento para melhoramento genético e aumento da produção de leite. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito e encaminha os documentos.
 - c. Lei, convênio ou contrato: Não
 - d. Recursos: Não
-
- a. Nome do programa: **Projeto especial de fomento à ovinocultura em feiras e exposições**



- b. Descrição: Financiamento para melhoramento genético de ovinos. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito e encaminha a documentação.
 - c. Lei, convênio ou contrato: Não
 - d. Recursos: Não
-
- a. Nome do programa: **Projeto especial para desenvolvimento da piscicultura**
 - b. Descrição: Financia equipamentos de controle de qualidade da piscicultura. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha os documentos e oferece ATER.
 - c. Lei, convênio ou contrato: Não
 - d. Recursos: Não
-
- a. Nome do programa: **Programa Água para o Campo**
 - b. Descrição: Financiamento para a aquisição de cisternas. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
 - c. Lei, convênio ou contrato: Não
 - d. Recursos: Não
-
- a. Nome do programa: **Irrigar**
 - b. Descrição: Subvenciona juros de financiamentos para armazenamento de água e equipamentos para irrigação. A Epagri divulga o programa, elabora planos de crédito, oferece ATER e emite laudos.
 - c. Lei, convênio ou contrato: Não
 - d. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.
-
- a. Nome do programa: **Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina**
 - b. Descrição: O programa financia a aquisição de terras para agricultores sem terra. A Epagri divulga o programa, elabora as propostas de financiamento, encaminha os documentos, oferece ATER e emite laudos.
 - c. Lei, convênio ou contrato: Não
 - d. Recursos: Não
-
- a. Nome do programa: **Programa Menos Juros**
 - b. Descrição: Subvenciona juros de financiamentos do Pronaf. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha os documentos, oferece ATER e emite laudos.
 - c. Lei, convênio ou contrato: não
 - d. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.
-
- 4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:**



Com os recentes avanços na gestão pública, a área de governança pública vem cada vez mais ganhando importância no cenário da gestão pública nacional e estadual. Como um de seus 4 pilares, a área de *accountability* (responsabilidade dos gestores profissionais em prestar contas) vem sendo um dos focos de atuação da Epagri com uma série de iniciativas.

Dentre estas, destaca-se a análise dos impactos econômicos-financeiros das atividades da empresa vem sendo adotado como prática em algumas atividades. A mais destacada, e reconhecida até o momento, foi a Análise Econômico-financeira do Programa SC Rural (disponível em:

<http://www.scrural.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/An%C3%A1lise-econ%C3%B4mica-e-financeira-do-Programa-SC-Rural1.pdf>), na qual demonstrou-se *“que o programa proposto além da grande importância social e ambiental ele é viável economicamente/financeiramente, justificando em apenas quatro metas o retorno financeiro ao investimento total.”*